



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quinta-Feira, 22 de Fevereiro de 2024 - Edição nº 1011

SUMÁRIO

- DECRETOS NUMERADOS - Nº 512/2024 Nº 536/2024 - NOMEAÇÕES FAZ.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 6F8B91805C-09183CABF9-98A9D43A05-F5E4FA4470



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 512 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EFETIVO PARA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR(A) ESCOLAR, EM RAZÃO DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas, e,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/2023 do Processo de Seleção de Profissionais do magistério à serem nomeados nas funções gratificadas de diretor e vice-diretor escolar mediante aferição de mérito e desempenho da rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo de Seleção de Diretores e Vice-diretores, constante na Nota 015, publicada no Diário Oficial do Município em 21 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **ADEMI PEREIRA SANTOS**, para exercer as funções gratificadas de **Diretor(a) da Escola Municipal João Arruda de Amaral**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a) exercerá as funções inerentes ao cargo na respectiva unidade de ensino, por um mandato de 2(dois) anos, correspondente ao período de 22/02/2024 à 22/02/2026.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, em 22 de fevereiro de 2024.


Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 513 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EFETIVO PARA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR(A) ESCOLAR, EM RAZÃO DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas, e,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/2023 do Processo de Seleção de Profissionais do magistério à serem nomeados nas funções gratificadas de diretor e vice-diretor escolar mediante aferição de mérito e desempenho da rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo de Seleção de Diretores e Vice-diretores, constante na Nota 015, publicada no Diário Oficial do Município em 21 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **JUCIENE PEREIRA DA SILVA SANTOS**, para exercer as funções gratificadas de **Diretor(a) do Prédio Escolar Municipal de Itaimbé**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a) exercerá as funções inerentes ao cargo na respectiva unidade de ensino, por um mandato de 2(dois) anos, correspondente ao período de 22/02/2024 à 22/02/2026.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, em 22 de fevereiro de 2024.


Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 514 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EFETIVO PARA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR(A) ESCOLAR, EM RAZÃO DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas, e,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/2023 do Processo de Seleção de Profissionais do magistério à serem nomeados nas funções gratificadas de diretor e vice-diretor escolar mediante aferição de mérito e desempenho da rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo de Seleção de Diretores e Vice-diretores, constante na Nota 015, publicada no Diário Oficial do Município em 21 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **CARLOS ANDRÉ DE JESUS CHAVES**, para exercer as funções gratificadas de **Diretor(a) do Centro Educacional Maria Azevedo**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a) exercerá as funções inerentes ao cargo na respectiva unidade de ensino, por um mandato de 2(dois) anos, correspondente ao período de 22/02/2024 à 22/02/2026.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, em 22 de fevereiro de 2024.


Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 515 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EFETIVO PARA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR(A) ESCOLAR, EM RAZÃO DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas, e,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/2023 do Processo de Seleção de Profissionais do magistério à serem nomeados nas funções gratificadas de diretor e vice-diretor escolar mediante aferição de mérito e desempenho da rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo de Seleção de Diretores e Vice-diretores, constante na Nota 015, publicada no Diário Oficial do Município em 21 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **CELSO SOUZA GOMES FILHO**, para exercer as funções gratificadas de **Diretor(a) da Escola Municipal Joaquim Correia de Melo**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a) exercerá as funções inerentes ao cargo na respectiva unidade de ensino, por um mandato de 2(dois) anos, correspondente ao período de 22/02/2024 à 22/02/2026.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, em 22 de fevereiro de 2024.


Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 516 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EFETIVO PARA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR(A) ESCOLAR, EM RAZÃO DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas, e,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/2023 do Processo de Seleção de Profissionais do magistério à serem nomeados nas funções gratificadas de diretor e vice-diretor escolar mediante aferição de mérito e desempenho da rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo de Seleção de Diretores e Vice-diretores, constante na Nota 015, publicada no Diário Oficial do Município em 21 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **DALIENE OLIVEIRA REIS**, para exercer as funções gratificadas de **Diretor(a) da Escola Municipal Edvaldo José de Santana/Escola Municipal Castro Alves**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a) exercerá as funções inerentes ao cargo na respectiva unidade de ensino, por um mandato de 2(dois) anos, correspondente ao período de 22/02/2024 à 22/02/2026.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, em 22 de fevereiro de 2024.


Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 517 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EFETIVO PARA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR(A) ESCOLAR, EM RAZÃO DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas, e,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/2023 do Processo de Seleção de Profissionais do magistério à serem nomeados nas funções gratificadas de diretor e vice-diretor escolar mediante aferição de mérito e desempenho da rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo de Seleção de Diretores e Vice-diretores, constante na Nota 015, publicada no Diário Oficial do Município em 21 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **EDILENE FERRAZ DA SILVA**, para exercer as funções gratificadas de **Diretor(a) da Escola Municipal José de Santana Santos**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a) exercerá as funções inerentes ao cargo na respectiva unidade de ensino, por um mandato de 2(dois) anos, correspondente ao período de 22/02/2024 à 22/02/2026.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, em 22 de fevereiro de 2024.


Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 518 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EFETIVO PARA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR(A) ESCOLAR, EM RAZÃO DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas, e,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/2023 do Processo de Seleção de Profissionais do magistério à serem nomeados nas funções gratificadas de diretor e vice-diretor escolar mediante aferição de mérito e desempenho da rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo de Seleção de Diretores e Vice-diretores, constante na Nota 015, publicada no Diário Oficial do Município em 21 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **EDINORÁ SANTOS VIANA**, para exercer as funções gratificadas de **Diretor(a) da Escola Especial Paulo Freire**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a) exercerá as funções inerentes ao cargo na respectiva unidade de ensino, por um mandato de 2(dois) anos, correspondente ao período de 22/02/2024 à 22/02/2026.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, em 22 de fevereiro de 2024.


Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 519 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EFETIVO PARA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR(A) ESCOLAR, EM RAZÃO DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas, e,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/2023 do Processo de Seleção de Profissionais do magistério à serem nomeados nas funções gratificadas de diretor e vice-diretor escolar mediante aferição de mérito e desempenho da rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo de Seleção de Diretores e Vice-diretores, constante na Nota 015, publicada no Diário Oficial do Município em 21 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **ERLEIDE SILVA SOUZA PEDRA**, para exercer as funções gratificadas de **Diretor(a) da Escola Municipal Francisco Alves Costa**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a) exercerá as funções inerentes ao cargo na respectiva unidade de ensino, por um mandato de 2(dois) anos, correspondente ao período de 22/02/2024 à 22/02/2026.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, em 22 de fevereiro de 2024.


Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 520 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EFETIVO PARA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR(A) ESCOLAR, EM RAZÃO DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas, e,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/2023 do Processo de Seleção de Profissionais do magistério à serem nomeados nas funções gratificadas de diretor e vice-diretor escolar mediante aferição de mérito e desempenho da rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo de Seleção de Diretores e Vice-diretores, constante na Nota 015, publicada no Diário Oficial do Município em 21 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **GILDENE FERREIRA ARAÚJO**, para exercer as funções gratificadas de **Diretor(a) da Escola Municipal Francisco da Silva Correia**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a) exercerá as funções inerentes ao cargo na respectiva unidade de ensino, por um mandato de 2(dois) anos, correspondente ao período de 22/02/2024 à 22/02/2026.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, em 22 de fevereiro de 2024.


Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 521 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EFETIVO PARA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR(A) ESCOLAR, EM RAZÃO DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas, e,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/2023 do Processo de Seleção de Profissionais do magistério à serem nomeados nas funções gratificadas de diretor e vice-diretor escolar mediante aferição de mérito e desempenho da rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo de Seleção de Diretores e Vice-diretores, constante na Nota 015, publicada no Diário Oficial do Município em 21 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **SUELY FERRAZ DE OLIVEIRA**, para exercer as funções gratificadas de **Diretor(a) da Escola Municipal Benjamim Brige**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a) exercerá as funções inerentes ao cargo na respectiva unidade de ensino, por um mandato de 2(dois) anos, correspondente ao período de 22/02/2024 à 22/02/2026.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, em 22 de fevereiro de 2024.


Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 522 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EFETIVO PARA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR(A) ESCOLAR, EM RAZÃO DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas, e,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/2023 do Processo de Seleção de Profissionais do magistério à serem nomeados nas funções gratificadas de diretor e vice-diretor escolar mediante aferição de mérito e desempenho da rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo de Seleção de Diretores e Vice-diretores, constante na Nota 015, publicada no Diário Oficial do Município em 21 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **IRANY GOMES DA SILVA**, para exercer as funções gratificadas de **Diretor(a) da Escola Municipal Ruy Barbosa**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a) exercerá as funções inerentes ao cargo na respectiva unidade de ensino, por um mandato de 2(dois) anos, correspondente ao período de 22/02/2024 à 22/02/2026.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, em 22 de fevereiro de 2024.


Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 523 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EFETIVO PARA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR(A) ESCOLAR, EM RAZÃO DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas, e,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/2023 do Processo de Seleção de Profissionais do magistério à serem nomeados nas funções gratificadas de diretor e vice-diretor escolar mediante aferição de mérito e desempenho da rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo de Seleção de Diretores e Vice-diretores, constante na Nota 015, publicada no Diário Oficial do Município em 21 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **LACIENE MARES GIGANTE FERRAZ**, para exercer as funções gratificadas de **Diretor(a) da Escolinha Pingo de Gente**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a) exercerá as funções inerentes ao cargo na respectiva unidade de ensino, por um mandato de 2(dois) anos, correspondente ao período de 22/02/2024 à 22/02/2026.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, em 22 de fevereiro de 2024.


Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 524 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EFETIVO PARA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR(A) ESCOLAR, EM RAZÃO DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas, e,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/2023 do Processo de Seleção de Profissionais do magistério à serem nomeados nas funções gratificadas de diretor e vice-diretor escolar mediante aferição de mérito e desempenho da rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo de Seleção de Diretores e Vice-diretores, constante na Nota 015, publicada no Diário Oficial do Município em 21 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **MARIA DA GLÓRIA BRITO PRADO**, para exercer as funções gratificadas de **Diretor(a) da Escola Infantil Jardelina Pereira de Lisboa**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a) exercerá as funções inerentes ao cargo na respectiva unidade de ensino, por um mandato de 2(dois) anos, correspondente ao período de 22/02/2024 à 22/02/2026.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, em 22 de fevereiro de 2024.


Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 525 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EFETIVO PARA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE **VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR**, EM RAZÃO DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas, e,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/2023 do Processo de Seleção de Profissionais do magistério à serem nomeados nas funções gratificadas de diretor e vice-diretor escolar mediante aferição de mérito e desempenho da rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo de Seleção de Diretores e Vice-diretores, constante na Nota 015, publicada no Diário Oficial do Município em 21 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer as funções gratificadas de **Vice-diretor(a) da Escola Municipal João Arruda de Amaral**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a) exercerá as funções inerentes ao cargo na respectiva unidade de ensino, por um mandato de 2(dois) anos, correspondente ao período de 22/02/2024 à 22/02/2026.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, em 22 de fevereiro de 2024.


Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 526 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EFETIVO PARA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE **VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR**, EM RAZÃO DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas, e,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/2023 do Processo de Seleção de Profissionais do magistério à serem nomeados nas funções gratificadas de diretor e vice-diretor escolar mediante aferição de mérito e desempenho da rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo de Seleção de Diretores e Vice-diretores, constante na Nota 015, publicada no Diário Oficial do Município em 21 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **ADRIANA COSTA MARIA NASCIMENTO**, para exercer as funções gratificadas de **Vice-diretor(a) do Prédio Escolar Municipal de Itaimbé**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a) exercerá as funções inerentes ao cargo na respectiva unidade de ensino, por um mandato de 2(dois) anos, correspondente ao período de 22/02/2024 à 22/02/2026.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, em 22 de fevereiro de 2024.


Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 527 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EFETIVO PARA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE **VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR**, EM RAZÃO DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas, e,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/2023 do Processo de Seleção de Profissionais do magistério à serem nomeados nas funções gratificadas de diretor e vice-diretor escolar mediante aferição de mérito e desempenho da rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo de Seleção de Diretores e Vice-diretores, constante na Nota 015, publicada no Diário Oficial do Município em 21 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **ILMA ALVES DOS SANTOS**, para exercer as funções gratificadas de **Vice-diretor(a) do Centro Educacional Maria Azevedo**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a) exercerá as funções inerentes ao cargo na respectiva unidade de ensino, por um mandato de 2(dois) anos, correspondente ao período de 22/02/2024 à 22/02/2026.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, em 22 de fevereiro de 2024.


Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 528 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EFETIVO PARA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE **VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR**, EM RAZÃO DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas, e,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/2023 do Processo de Seleção de Profissionais do magistério à serem nomeados nas funções gratificadas de diretor e vice-diretor escolar mediante aferição de mérito e desempenho da rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo de Seleção de Diretores e Vice-diretores, constante na Nota 015, publicada no Diário Oficial do Município em 21 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA FREITAS**, para exercer as funções gratificadas de **Vice-diretor(a) da Escola Municipal Joaquim Correia de Melo**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a) exercerá as funções inerentes ao cargo na respectiva unidade de ensino, por um mandato de 2(dois) anos, correspondente ao período de 22/02/2024 à 22/02/2026.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, em 22 de fevereiro de 2024.


Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 529 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EFETIVO PARA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE **VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR**, EM RAZÃO DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas, e,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/2023 do Processo de Seleção de Profissionais do magistério à serem nomeados nas funções gratificadas de diretor e vice-diretor escolar mediante aferição de mérito e desempenho da rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo de Seleção de Diretores e Vice-diretores, constante na Nota 015, publicada no Diário Oficial do Município em 21 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **ELEIDE CORREIA SALES**, para exercer as funções gratificadas de **Vice-diretor(a) da Escola Municipal Ruy Barbosa**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a) exercerá as funções inerentes ao cargo na respectiva unidade de ensino, por um mandato de 2(dois) anos, correspondente ao período de 22/02/2024 à 22/02/2026.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, em 22 de fevereiro de 2024.


Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 530 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EFETIVO PARA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE **VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR**, EM RAZÃO DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas, e,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/2023 do Processo de Seleção de Profissionais do magistério à serem nomeados nas funções gratificadas de diretor e vice-diretor escolar mediante aferição de mérito e desempenho da rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo de Seleção de Diretores e Vice-diretores, constante na Nota 015, publicada no Diário Oficial do Município em 21 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **VANUSIA BARBOSA SOUZA**, para exercer as funções gratificadas de **Vice-diretor(a) da Escola Municipal Francisco Alves Costa**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a) exercerá as funções inerentes ao cargo na respectiva unidade de ensino, por um mandato de 2(dois) anos, correspondente ao período de 22/02/2024 à 22/02/2026.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, em 22 de fevereiro de 2024.


Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 531 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EFETIVO PARA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE **VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR**, EM RAZÃO DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas, e,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/2023 do Processo de Seleção de Profissionais do magistério à serem nomeados nas funções gratificadas de diretor e vice-diretor escolar mediante aferição de mérito e desempenho da rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo de Seleção de Diretores e Vice-diretores, constante na Nota 015, publicada no Diário Oficial do Município em 21 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **GETÚLIO PINTO TEIXEIRA LOPES**, para exercer as funções gratificadas de **Vice-diretor(a) da Escola Municipal Benjamim Brige**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a) exercerá as funções inerentes ao cargo na respectiva unidade de ensino, por um mandato de 2(dois) anos, correspondente ao período de 22/02/2024 à 22/02/2026.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, em 22 de fevereiro de 2024.


Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 532 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EFETIVO PARA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE **VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR**, EM RAZÃO DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas, e,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/2023 do Processo de Seleção de Profissionais do magistério à serem nomeados nas funções gratificadas de diretor e vice-diretor escolar mediante aferição de mérito e desempenho da rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo de Seleção de Diretores e Vice-diretores, constante na Nota 015, publicada no Diário Oficial do Município em 21 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **ROSILANE SILVA DE JESUS LACERDA**, para exercer as funções gratificadas de **Vice-diretor(a) da Escola Infantil Jardelina Pereira de Lisboa**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a) exercerá as funções inerentes ao cargo na respectiva unidade de ensino, por um mandato de 2(dois) anos, correspondente ao período de 22/02/2024 à 22/02/2026.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, em 22 de fevereiro de 2024.


Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 533 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EFETIVO PARA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE **VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR**, EM RAZÃO DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas, e,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/2023 do Processo de Seleção de Profissionais do magistério à serem nomeados nas funções gratificadas de diretor e vice-diretor escolar mediante aferição de mérito e desempenho da rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo de Seleção de Diretores e Vice-diretores, constante na Nota 015, publicada no Diário Oficial do Município em 21 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **WANDERLEA PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer as funções gratificadas de **Vice-diretor(a) da Escola Municipal Deputado Henrique Brito**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a) exercerá as funções inerentes ao cargo na respectiva unidade de ensino, por um mandato de 2(dois) anos, correspondente ao período de 22/02/2024 à 22/02/2026.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, em 22 de fevereiro de 2024.


Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 534 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EFETIVO PARA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE **VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR**, EM RAZÃO DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas, e,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/2023 do Processo de Seleção de Profissionais do magistério à serem nomeados nas funções gratificadas de diretor e vice-diretor escolar mediante aferição de mérito e desempenho da rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo de Seleção de Diretores e Vice-diretores, constante na Nota 015, publicada no Diário Oficial do Município em 21 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **LUCIANA GOMES SOUZA OLIVEIRA**, para exercer as funções gratificadas de **Vice-diretor(a) do Centro Educacional Maria Azevedo**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a) exercerá as funções inerentes ao cargo na respectiva unidade de ensino, por um mandato de 2(dois) anos, correspondente ao período de 22/02/2024 à 22/02/2026.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, em 22 de fevereiro de 2024.


Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 535 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR(A) EFETIVO PARA AS
FUNÇÕES GRATIFICADAS DE
DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas, e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **VALDICE MARIA DA SILVA**, para exercer as funções gratificadas de **Diretor(a) da Escola Municipal Henrique Brito**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a) exercerá as funções inerentes ao cargo na respectiva unidade de ensino, por um mandato de 2(dois) anos, correspondente ao período de 22/02/2024 à 22/02/2026.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, em 22 de fevereiro de 2024.


Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 536 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EFETIVO PARA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR(A) DO NÚCLEO INTEGRADO AS ESCOLAS DO CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas, e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **MARINEIDE LOPES DOS SANTOS**, para exercer as funções gratificadas de **Diretor(a) do Núcleo Integrado das Escolas do Campo**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a) exercerá as funções inerentes ao cargo na respectiva unidade de ensino, por um mandato de 2(dois) anos, correspondente ao período de 22/02/2024 à 22/02/2026.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, em 22 de fevereiro de 2024.


Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal